



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 57 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 74 DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE A RODOVIA NAGIB CHAIB E AVENIDA ADIB CHAIB DE “PARQUE RIO MIRIM”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A área verde localizada em bosque na marginal do Rio Mogi Mirim, entre a Rodovia Nagib Chaib e a Avenida Adib Chaib, passa a denominar-se “**PARQUE RIO MIRIM**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 11 de junho de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 57 de 2024
Autoria: Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9549ST0XNY19RE3X>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9549-ST0X-NY19-RE3X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:990/2024 - 11/06/2024 - 08:08 - 9549-ST0X-NY19-RE3X